



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
FONE: (19) 3843-2221
CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

**ILMO. SR. PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
BOITUVA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Pregão Presencial nº. 96/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de itens escolares para distribuição a estudantes e professores - kits escolares

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n.º - Bairro Pires, Itapira/SP, CEP 13970-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.573.131/0001-93, vem por meio de seus procuradores infra-assinado, com o escritório localizado na rua General Osorio, nº 18, sala 04, Centro, C.E.P.13970-285, nesta cidade, à presença de V. Exa., interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, pela Prefeitura Municipal de Boituva, representada neste ato por seu Pregoeiro Oficial, com a realização do certame designada para 15/12/2022, com entrega dos envelopes às 14h.



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
FONE: (19) 3843-2221
CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

É objeto da presente licitação, aquisição de itens escolares para distribuição a estudantes e professores - kits escolares, conforme descrição contida nos anexos.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A – DO MENOR PREÇO POR LOTE

O art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que “as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”; assim, mais do que um princípio constitucional, previsto no art. 70 da Carta Federal e aplicado às licitações, a economicidade é um ponto basilar, estruturante e fundamental das licitações, e dever da Administração, sendo que a sua violação, além de se traduzir em prejuízo para o Poder Público, também afronta ao Princípio da Legalidade, bem como a eficiência dos atos da Administração, impedindo-a da busca do seu fim maior, que tem como base, dentre outros princípios, o atendimento do interesse público, ou seja, o Princípio da Supremacia do Interesse Público!

Ainda no art. 4º, X da Lei nº 10.520/02 c/c art. 8º, V do Dec. nº 3.555/00 e, subsidiariamente, art. 15, IV c/c art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93; em segundo lugar, para a adoção do critério do menor preço por lote, como no caso em



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
FONE: (19) 3843-2221
CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

estudo, deve-se, antecipada e necessariamente, justificar o motivo para tal a exemplo de prejuízo, devidamente comprovado, se a licitação fosse por item, ou perda de economia de escala etc. Ao que, em não havendo justificativa técnica e economicamente viável, além de plausível para isso, jamais se deveria adotar tal critério; e, por derradeiro, há, ainda, o fato de que, em se estabelecendo o critério do **menor preço por lote**, em não se cotando todos os itens do lote, deverá ser a proposta, necessariamente, desclassificada, de acordo com a inteligência do que deve constar como critério de desclassificação, já que não se atendeu ao, certamente, exigido em Edital, além de, obviamente, o valor daquele licitante que não cotar todos os itens ser obrigatoriamente inferior ao do que cotou todos os itens, havendo, assim, disparidade no objeto e ofensa à isonomia!

Portanto, verifica-se que o critério de julgamento de “**Menor Preço por Lote**”, ao invés de **menor preço unitário**, é danoso ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado contra esse critério. O Tribunal de Contas da União – TCU sumulou:

SÚMULA Nº 247

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
FONE: (19) 3843-2221
CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações já estabeleceu que:

“Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração”

Desta forma, diante do exposto, deve-se, por conseguinte, nas licitações realizadas pela Administração, sempre ser adotado o critério de julgamento do “Menor Preço Por Item”, já que é com evidência solar que se pode concluir que a utilização de critério diverso de julgamento, como o “Menor Preço Por Lote”, é inviável ao Poder Público, por se demonstrar, hialinamente, como antieconômico e prejudicial à competitividade, ferindo, assim, princípios basilares regedores da Administração Pública e das licitações, não se podendo traduzir, desta forma, na possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante a isonomia entre os competidores, fim único de toda licitação!

Conta ainda com inúmeros itens a serem “**PERSONALIZADOS** conforme a arte a ser fornecida”.

Em muitos desses produtos são exigidos laudos que, **sequer as marcas mais conhecidas no mercado disponibilizam**, assim, nota-se **claramente um direcionamento para alguma marca específica**, gerando, assim, **claro prejuízo ao certame!!**

B – DA EXIGÊNCIA EXACERBADA DE LAUDOS



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 - IE: 374.042.697.113

O edital prevê as exigências nos seguintes itens:

Conjunto Escolar 1 – Educação Infantil CRECHE (0 e 2 anos)			
QUANTIDADE DE KITS: 950			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANT.
1	Agenda Escolar Infantil, capa com cantos arredondados para maior segurança, com formato aproximado de 140x200mm., com capa e contra capa em papelão, revestida em papel Couchê 150g com impressão 04 cores e arte final fornecida pelo órgão. Acabamento em Laminação Brilho com guardas em Offset 120g sem impressão. Acabamento final com Wire-O Branco. Miolo em papel Offset branco com no mínimo 63g com impressão em 04 cores, contendo 220 páginas diferentes com medidas aproximadas de 140x200mm., com cantos arredondados para maior segurança do próprio aluno. Colocar 01 Bolsa Canguru no início da Agenda. Deverá constar no miolo da agenda informações como Dados do Aluno, Emergências, Na ausência dos pais avisa a ., Pessoas autorizadas a retirar o aluno, Calendários 2023 e 2024, Rotina Diária completa do aluno (01 por página), Recados e comentários entre professor e pais. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo selo FSC ou similar. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias, documento original ou autenticado dentro da validade referente ao Certificado FSC ou similar do fabricante do produto e laudo de segurança atendendo as normas da ABNT NBR 15236/2020.	Un	1
Conjunto Escolar 2 – Educação Infantil CRECHE (2 e 3 anos)			
QUANTIDADE DE KITS: 1650			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANT.
1	Apontador duplo plástico com depósito, formato triangular medindo 50mm x 40mm x 40mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca , onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do Inmetro, código de barras e informações do produto.	Un.	1
2	Lápis 12 cores jumbo, curto triangular 12 cores variadas a atóxicas, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Mina de no mínimo 4mm, medidas aproximadas de 125mm x 10mm, acondicionadas em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificado FSC.	Cx.	1
3	Cola líquida branca com no mínimo 110 gramas, com base de acetato com polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em polipropileno. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.	Un.	1
4	Estojo escolar, cor verde escuro, em formato retangular, medindo 21 cm de comprimento, 6 cm de largura e 6 centímetros de altura. Zíper na cor preta com um cursor nº 6. Acabamento interno em tnt na cor preto. Tolerância nas medidas: 1 cm. Todos os ensaios devem ser acreditados pelo INMETRO. Personalizado com motivos infantis quaisquer. Cor tecido:verde escuro. Tecido de COMPOSIÇÃO; NBR 11914 e NBR 13538; 100 % Poliéster. GRAMATURA; NBR 10591; 400 g/m²; ± 5%. TÍTULO DE FIO TRAMA; NBR 13216; 335 Dtex; Mínimo. TÍTULO DE FIO URDUME; NBR 13216; 205 Dtex; Mínimo. LIGAMENTO EM TECIDOS PLANOS; NBR 12546; Reps 2x2; Mínimo. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL; NBR 10320; 1%; Máximo. ESPESSURA; NBR 13371; 0,50 mm; ± 0,05 mm. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA; NBR ISO 13934-1; 580 N; Mínimo. O estojo deve possuir número de registro de certificado válido no INMETRO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO URDUME; NBR ISO 13934-1; 630 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NA TRAMA; ISO 13937; 42 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NO URDUME; ISO 13937; 55 N; Mínimo. RESISTÊNCIA ABRASÃO; ISO 12947-2; Sem danos; Mínimo. RESISTÊNCIA DE COSTURA TRAMA; NBR 9925; 1 mm; ± 0,5 mm. RESISTÊNCIA DE COSTURA URDUME; NBR 9925; 3 mm; ± 0,5 mm. REPELÊNCIA À ÁGUA; ISO 4920; 50; Mínimo. DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FTALATOS; NBR 15236/20/ NBR 16040; Conforme norma; Mínimo. DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS; NBR 15236/20; Conforme norma; Mínimo. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO; NBR ISO 105 X12; 5; Mínimo. Pode-se utilizar normas semelhantes em comparação com as indicadas, porém deve-se respeitar os resultados mínimos solicitados. Não é necessário a apresentação de ensaios diferentes para um mesmo artigo desde que se respeite os resultados mínimos solicitados. Não serão aceitos ensaios com nomenclaturas diferentes de um mesmo artigo, todos os ensaios devem possuir o mesmo nome na descrição do item ensaiado. Não serão aceitos ensaios realizados a mais de 3 anos.		



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 - IE: 374.042.697.113

6	Lápis grafite triangular jumbo, com a seguinte descrição técnica, Lápis de escrita preta, triangular grosso, com 3 faces para facilitar o manuseio infantil na hora de escrever. Produzido com madeira e produtos atóxicos. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras. Medidas mínimas: 127 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro e grafite de 3 mm. Corpo pintado, ponta resistente. Produto certificado pelo INMETRO	Un.	1
7	Massa de modelar com 12 cores, em bastões cilíndricos, com peso mínimo de 180 gramas. Produto atóxico e que não manche as mãos. Na embalagem deverá conter: dados do fabricante e do produto e a data de fabricação. Validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega. Produto certificado pelo Inmetro.	Cx.	1
8	Papel sulfite branco, tamanho A4: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, para uso diverso. Cor branco. Pacote com 100 folhas deverá conter Certificação Ambiental FSC, Ceflor ou equivalente.	Un.	1
9	Papel sulfite COLORIDO, tamanho A4: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, para uso diverso. Cor branco. Pacote com 100 folhas deverá conter Certificação Ambiental FSC, Ceflor ou equivalente.	Un.	1
10	Pincel redondo nº20, confeccionado com pêlo sintético, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarelo. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Deverá possuir certificado FSC.	Un.	1
11	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e código de barras e certificação do Inmetro.	Un.	1
12	Tinta guache com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, tubos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosqueio e com bico dosador, os tubos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, produzido a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.	Pct..	1
13	Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor branca, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 4,5 k/f mais ou menos 5 % de variação, gramatura mínima de 390g/m2, espessura de 3 mm e ter medidas internas aproximadas de 340 x 300 x 150 mm. PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA.	Un.	1
Conjunto Escolar 3 – Ensino Infantil – Pré (04 e 05 anos)			
QUANTIDADE DE KITS: 3215			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANTIDADE
2	Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo “livre de PVC” na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A para a capa da borracha, também emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un.	1



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 - IE: 374.042.697.113

6	<p>Estojo escolar, cor verde escuro, em formato retangular, medindo 21 cm de comprimento, 6 cm de largura e 6 centímetros de altura. zíper na cor preta com um cursor nº 6. Acabamento interno em tnt na cor preto. Tolerância nas medidas: 1 cm. Todos os ensaios devem ser acreditados pelo INMETRO. Personalizado com motivos infantis quaisquer. Cor tecido: verde escuro. Tecido de COMPOSIÇÃO; NBR 11914 e NBR 13538; 100 % Poliéster. GRAMATURA; NBR 10591; 400 g/m²; ± 5%. TÍTULO DE FIO TRAMA; NBR 13216; 335 Dtex; Mínimo. TÍTULO DE FIO URDUME; NBR 13216; 205 Dtex; Mínimo. LIGAMENTO EM TECIDOS PLANOS; NBR 12546; Reqs 2x2; Mínimo. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL; NBR 10320; 1%; Máximo. ESPESSURA; NBR 13371; 0,50 mm; ± 0,05 mm. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA; NBR ISO 13934-1; 580 N; Mínimo. O estojo deve possuir número de registro de certificado válido no INMETRO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO URDUME; NBR ISO 13934-1; 630 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NA TRAMA; ISO 13937; 42 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NO URDUME; ISO 13937; 55 N; Mínimo. RESISTÊNCIA ABRASÃO; ISO 12947-2; Sem danos; Mínimo. RESISTÊNCIA DE COSTURA TRAMA; NBR 9925; 1 mm; ± 0,5 mm. RESISTÊNCIA DE COSTURA URDUME; NBR 9925; 3 mm; ± 0,5 mm. REPELÊNCIA À ÁGUA; ISO 4920; 50; Mínimo. DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FTALATOS; NBR 15236/20/ NBR 16040; Conforme norma; Mínimo. DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS; NBR 15236/20; Conforme norma; Mínimo. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO; NBR ISO 105 X12; 5; Mínimo. Pode-se utilizar normas semelhantes em comparação com as indicadas, porém deve-se respeitar os resultados mínimos solicitados. Não é necessário a apresentação de ensaios diferentes para um mesmo artigo desde que se respeite os resultados mínimos solicitados. Não serão aceitos ensaios com nomenclaturas diferentes de um mesmo artigo, todos os ensaios devem possuir o mesmo nome na descrição do item ensaiado. Não serão aceitos ensaios realizados a mais de 3 anos.</p>	Un.	1
14	<p>Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor branca, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 4,5 k/f mais ou menos 5 % de variação, gramatura mínima de 390g/m2, espessura de 3 mm e ter medidas internas aproximadas de 340 x 300 x 150 mm. PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA.</p>	UN	1
15	<p>Papel sulfite COLORIDO, tamanho A4: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, para uso diverso. Cor branco. Pacote com 100 folhas deverá conter Certificação Ambiental FSC, Ceflor ou equivalente.</p>	Un	1
17	<p>Caderno Cartografia "personalizado", sem seda, capa dura, espiral, formato 200mm x 275mm, contendo 48 folhas. Capa e contracapa com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas imagens, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115 g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², Miolo em papel reciclado com no mínimo 75 g/m², espiral revestido em nylon de 0,80 mm com acabamento coil-lock. Constar impressão contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT NBR 15733 e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura</p>	Un	1
Conjunto Escolar 4 – Ensino Infantil – 1º ano Ensino Fundamental QUANTIDADE DE KITS: 1340			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANT
2	<p>Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo “livre de PVC” na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A para a capa da borracha, também emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>	Un.	1



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

3	Caderno Brochura 1/4 capa forte 48fls - Capa com cartão duplex 300 g/m ² , costurado, acabamento em fita de PVC 43mm, miolo em papel offset 56g/m ² , com pautas e margens azuis, cantos arredondados, formato 140x202mm. Deverá atender a Norma ABNT 15733:2021 e Selo de Certificação F.S.C ou CEFLOR.	Un.	1	bras: bttne: /assinador
4	Caderno brochura, com capa e contracapa dura, costurado, 96 folhas, medidas aproximadas 190 x 245 mm, miolo costurado em papel off set branco gramatura 56g, com pautas e margens azuis, acabamento em fita PVC largura mínima 30mm e cantos escanteados. Capa e contracapa em cartão duplex 300 g/m ² . Deverá constar na contracapa dados do fabricante, códigos de barras, gramaturas das capas e miolos. Selo FSC ou CERFLOR e atendimento a Norma NBR 15733:2012.	Un.	2	
12	Papel sulfite branco, tamanho A4: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, para uso diverso. Cor branco. Pacote com 100 folhas deverá conter Certificação Ambiental FSC, Ceflor ou equivalente.	Un.	1	lidação de assinatura / arte
13	Pincel chato n°20, confeccionado com pêlo sintético, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarelo. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Deverá possuir certificado FSC.	Un.	1	
16	Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor branca, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 4,5 k/f mais ou menos 5 % de variação, gramatura mínima de 390g/m2, espessura de 3 mm e ter medidas internas aproximadas de 340 x 300 x 150 mm. PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA.	UN	1	
18	Pasta plástica escolar, confeccionada em PVC cristal transparente com espessura mínima de 30 micras, com fechamento 100% em solda eletrônica, com a solda feita na parte interna, com cantos e bordas arredondados e sem rebarbas externas. Medindo no mínimo 35 cm de comprimento x 25 cm de altura x 10 cm de lombada. Abertura com zíper em nylon com cursor em metal, na cor verde, fixo na pasta através de solda eletrônica, com deslizamento (abertura e fechamento) fácil, sem ficar preso. Possuindo duas alças transparentes na parte superior medindo aproximadamente 40 cm de comprimento x 18 mm de largura x 1 mm de espessura, fixas na pasta por solda eletrônica e com a marca do fabricante em relevo nas soldas das alças. Deverá ser personalizado em 4 cores em uma das faces, e na outra face deverá possuir uma área de no mínimo 10x8cm, em material vernizflex poly 0,4 com impressão em 4 cores do brasão do município e espaço para inserir os dados do aluno, e deve ser soldado por solda eletrônica na parte frontal da pasta. (Personalização em 04 cores conforme a arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Un	1	b4f4-df47-4eeb-0743-352d1662e43e
19	Caderno Cartografia "personalizado", sem seda, capa dura, espiral, formato 200mm x 275mm, contendo 48 folhas. Capa e contracapa com acabamento em laminação fosca nas bordas e verniz localizado nas imagens, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m ² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m ² . Miolo em papel reciclado com no mínimo 75 g/m ² , espiral revestido em nylon de 0,80 mm com acabamento coil-lock. Constar impressão contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT NBR 15733 e certificado pelos selos do FSC ou CERFLOR. Capa e Contra capa personalizada em 4 cores conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura	Un	1	
Conjunto Escolar 5 – 2º e 3º ano Ensino Fundamental				
QUANTIDADE DE KITS: 3390				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANT.	
	O			



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

2	<p>Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de PVC" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A para a capa da borracha, também emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>	Un.	2
3	<p>Caderno Brochura 1/4 capa forte 48fls - Capa com cartão duplex 300 g/m², costurado, acabamento em fita de PVC 43mm, miolo em papel offset 56g/m², com pautas e margens azuis, cantos arredondados, formato 140x202mm. Deverá atender a Norma ABNT 15733:2021 e Selo de Certificação F.S.C ou CEFLOR.</p>	Un.	1
4	<p>Caderno brochura, com capa e contracapa dura, costurado, 96 folhas, medidas aproximadas 190 x 245 mm, miolo costurado em papel off set branco gramatura 56g, com pautas e margens azuis, acabamento em fita PVC largura mínima 30mm e cantos escanteados. Capa e contracapa em cartão duplex 300 g/m². Deverá constar na contracapa dados do fabricante, códigos de barras, gramaturas das capas e miolos. Selo FSC ou CERFLOR e atendimento a Norma NBR 15733:2012.</p>	Un.	3
7	<p>Estojo escolar, cor verde escuro, em formato retangular, medindo 21 cm de comprimento, 6 cm de largura e 6 centímetros de altura. zíper na cor preta com um cursor nº 6. Acabamento interno em tnt na cor preto. Tolerância nas medidas: 1 cm. Todos os ensaios devem ser acreditados pelo INMETRO. Personalizado com motivos infantis quaisquer. Cor tecido: verde escuro. Tecido de COMPOSIÇÃO; NBR 11914 e NBR 13538; 100 % Poliéster. GRAMATURA; NBR 10591; 400 g/m²; ± 5%. TÍTULO DE FIO TRAMA; NBR 13216; 335 Dtex; Mínimo. TÍTULO DE FIO URDUME; NBR 13216; 205 Dtex; Mínimo. LIGAMENTO EM TECIDOS PLANOS; NBR 12546; Repts 2x2; Mínimo. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL; NBR 10320; 1%; Máximo. ESPESSURA; NBR 13371; 0,50 mm; ± 0,05 mm. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA; NBR ISO 13934-1; 580 N; Mínimo. O estojo deve possuir número de registro de certificado válido no INMETRO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO URDUME; NBR ISO 13934-1; 630 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NA TRAMA; ISO 13937; 42 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NO URDUME; ISO 13937; 55 N; Mínimo. RESISTÊNCIA ABRASÃO; ISO 12947-2; Sem danos; Mínimo. RESISTÊNCIA DE COSTURA TRAMA; NBR 9925; 1 mm; ± 0,5 mm. RESISTÊNCIA DE COSTURA URDUME; NBR 9925; 3 mm; ± 0,5 mm. REPELÊNCIA À ÁGUA; ISO 4920; 50; Mínimo. DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FTALATOS; NBR 15236/20/ NBR 16040; Conforme norma; Mínimo. DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS; NBR 15236/20; Conforme norma; Mínimo. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO; NBR ISO 105 X12; 5; Mínimo. Pode-se utilizar normas semelhantes em comparação com as indicadas, porém deve-se respeitar os resultados mínimos solicitados. Não é necessário a apresentação de ensaios diferentes para um mesmo artigo desde que se respeite os resultados mínimos solicitados. Não serão aceitos ensaios com nomenclaturas diferentes de um mesmo artigo, todos os ensaios devem possuir o mesmo nome na descrição do item ensaiado. Não serão aceitos ensaios realizados a mais de 3 anos.</p>	Un.	1

https://assinador.artec.com.br/veri

no. 8604b4f4-df47-4eeb-0743-550d1662e43e



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 - IE: 374.042.697.113

9	Lápis Grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do Inmetro, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008 ou similar.		
10	Papel sulfite branco, tamanho A4: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m, para uso diverso. Cor branco. Pacote com 100 folhas deverá conter Certificação Ambiental FSC, Ceflor ou equivalente.		
11	Pincel redondo nº08, confeccionado com pêlo sintético, virola em alumínio polido e cabo de madeira na cor amarelo. O produto deverá ser utilizado somente em tinta guache. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Deverá possuir certificado FSC.		
12	Régua, cor cristal transparente, medindo 30 cm, com escala de cm e mm em serigrafia na cor branca, a base de politeraftalato de etila. O vencedor do certame licitatório deverá apresentarem 15 (quinze) dias, laudo de toxicologia, isenção de ftalatos, ausência de bisfenol-A (BPA) e comprovação de que a matéria-prima utilizada foi PET reciclado pós consumo emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa / Inmetro.		
15	Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor branca, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 4,5 k/f mais ou menos 5 % de variação, gramatura mínima de 390g/m2, espessura de 3 mm e ter medidas internas aproximadas de 340 x 300 x 150 mm. PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA.	Un.	1
16	Pasta plástica escolar, confeccionada em PVC cristal transparente com espessura mínima de 30 micras, com fechamento 100% em solda eletrônica, com a solda feita na parte interna, com cantos e bordas arredondados e sem rebarbas externas. Medindo no mínimo 35 cm de comprimento x 25 cm de altura x 10 cm de lombada. Abertura com zíper em nylon com cursor em metal, na cor verde, fixo na pasta através de solda eletrônica, com deslizamento (abertura e fechamento) fácil, sem ficar preso. Possuindo duas alças transparentes na parte superior medindo aproximadamente 40 cm de comprimento x 18 mm de largura x 1 mm de espessura, fixas na pasta por solda eletrônica e com a marca do fabricante em relevo nas soldas das alças. Deverá ser personalizado em 4 cores em uma das faces, e na outra face deverá possuir uma área de no mínimo 10x8cm, em material vernizflex poly 0,4 com impressão em 4 cores do brasão do município e espaço para inserir os dados do aluno, e deve ser soldado por solda eletrônica na parte frontal da pasta. (Personalização em 04 cores conforme a arte a ser fornecida pela Prefeitura)	Un.	1

Conjunto Escolar 6 – 4º e 5 ano - Ensino Fundamental			
QUANTIDADE DE KITS: 3395			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EDITAL	QUANTIDADE
2	Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de PVC" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A para a capa da borracha, também emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un.	2



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

7	<p>Estojo escolar, cor verde escuro, em formato retangular, medindo 21 cm de comprimento, 6 cm de largura e 6 centímetros de altura. zíper na cor preta com um cursor nº 6. Acabamento interno em mt na cor preto.</p> <p>Tolerância nas medidas: 1 cm. Todos os ensaios devem ser acreditados pelo INMETRO. Personalizado com motivos infantis quaisquer. Cor tecido: verde escuro. Tecido de COMPOSIÇÃO: NBR 11914 e NBR 13538; 100 % Poliéster. GRAMATURA; NBR 10591; 400 g/m²; ± 5%. TÍTULO DE FIO TRAMA; NBR 13216; 335 Dtex; Mínimo. TÍTULO DE FIO URDUME; NBR 13216; 205 Dtex; Mínimo. LIGAMENTO EM TECIDOS PLANOS; NBR 12546; Repts 2x2; Mínimo. ALTERAÇÃO DIMENSIONAL; NBR 10320; 1%; Máximo. ESPESSURA; NBR 13371; 0,50 mm; ± 0,05 mm. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NA TRAMA; NBR ISO 13934-1; 580 N; Mínimo. O estojo deve possuir número de registro de certificado válido no INMETRO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NO URDUME; NBR ISO 13934-1; 630 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NA TRAMA; ISO 13937; 42 N; Mínimo. RESISTÊNCIA DA FORÇA DE RASGO NO URDUME; ISO 13937; 55 N; Mínimo. RESISTÊNCIA ABRASÃO; ISO 12947-2; Sem danos; Mínimo.</p> <p>RESISTÊNCIA DE COSTURA TRAMA; NBR 9925; 1 mm; ± 0,5 mm. RESISTÊNCIA DE COSTURA URDUME; NBR 9925; 3 mm; ± 0,5 mm. REPELÊNCIA À ÁGUA; ISO 4920; 50; Mínimo. DETERMINAÇÃO DO TEOR DE FTALATOS; NBR 15236/20/ NBR 16040; Conforme norma; Mínimo. DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS; NBR 15236/20; Conforme norma; Mínimo. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO; NBR ISO 105 X12; 5; Mínimo. Pode-se utilizar normas semelhantes em comparação com as indicadas, porém deve-se respeitar os resultados mínimos solicitados. Não é necessário a apresentação de ensaios diferentes para um mesmo artigo desde que se respeite os resultados mínimos solicitados. Não serão aceitos ensaios com nomenclaturas diferentes de um mesmo artigo, todos os ensaios devem possuir o mesmo nome na descrição do item ensaiado. Não serão aceitos ensaios realizados a mais de 3 anos.</p>	Un.	1
8	<p>kit geométrico composto por 01 régua 30 cm, 01 esquadro 60° e 01 transferidor 180°. descrição dos itens: régua 30 cm confeccionada em pet reciclado (politereftalato de etileno), na cor transparente. escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 31 mm largura x 1,6 mm espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 19,5 gramas. esquadro de 60° confeccionado em pet reciclado (politereftalato de etileno), na cor transparente. escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. dimensões mínimas: 230mm comprimento x 25,5mm largura x 1,6mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro), peso 21 gramas. transferidor de 180° confeccionado em pet reciclado (politereftalato de etileno reciclado), na cor transparente. escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. dimensões mínimas: 140 mm comprimento x 21 mm largura x 1,6 mm espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), peso mínimo 13 gramas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias, laudo que comprove que os materiais estão em conformidade com os requisitos da norma nbr 15.236:2021, assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando teores aceitáveis de bisfenol-a (bpa) emitido por instituto com fé pública. obrigatório selo do INMETRO.</p>	Un.	1
9	<p>Lápis Grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do Inmetro, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008 ou similar.</p>	Un.	3

licitacao.asp_código..8664b4f4-df17-4eab-9743-559d

io.deassinaturas..https://assinador.4rttec.com.br/4u



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
 ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
 CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
 FONE: (19) 3843-2221
 CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

2	Borracha escolar com capa protetora. formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de PVC" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar em 15 (quinze) dias laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A para a capa da borracha, também emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un.	2
3	Caderno universitário 10 x 1 matéria, capa flexível, espiral, contendo 200 fls; Formato: 200 x 275mm; Capa e contracapa em cartão duplex 300 g/m² com impressão 4x0 cores. ; Miolo com pauta e margem, gramatura mínima da folha 56g/m². Com divisórias em papel offset, com gramatura mínima de 63 g/m²; Constar na contracapa dados de identificação do fabricante e dados do produto; Atender norma ABNT NBR 15733:2012; Certificado FSC, Cerflor ou similar.	Un.	
5	Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal e esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, contendo sua marca. Tampa com furo de segurança para respiro antiasfixiante. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Produto certificado pelo Inmetro.	Un.	2
9	Lápis Grafite, graduação HB, formato sextavado, com borracha, medindo no mínimo 180mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor amarela com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo, código de barras e indicação de certificação no Inmetro e FSC do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada certificada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do Inmetro, norma EN71, FSC e ISO 9001:2008 ou similar.	Un.	3
12	Caixa de papelão ondulado com uma onda alta, confeccionadas em material ecologicamente correto na cor branca, o material desta embalagem deve ter resistência em coluna de 4,5 k/f mais ou menos 5 % de variação, gramatura mínima de 390g/m2, espessura de 3 mm e ter medidas internas aproximadas de 340 x 300 x 150 mm. PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA.	Un.	1

CONCLUSÃO -

Ante todo o apresentado, a inclusão dessas exigências em edital implicaria restrição indevida ao caráter competitivo, pois imporia uma condição não prevista em lei para participação no certame. Ademais, existem outras exigências no edital que servem para garantir a qualidade dos produtos, de forma que a exigência de todos os laudos se mostra absolutamente dispensável e impertinente.

Considerando-se, então, as exigências feitas através do edital, não resta dúvida de que o ato de convocação contempla cláusulas manifestamente comprometedoras ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação. Como se não bastasse, os itens mencionados ferem igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.



RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
ESTR. VICINAL ORLANDO DE ANDRADE S/N - BAIRRO DOS PIRES
CORRESPONDÊNCIA : CAIXA POSTAL 60 - CEP 13.970-970 - ITAPIRA SP

E-mail: licitacao@rispel.com.br
FONE: (19) 3843-2221
CNPJ: 02.573.131/0001-93 – IE: 374.042.697.113

As exigências feitas pelo edital, com o gravame de se referir a produtos de natureza diversa abrangem atestados e laudos que dificultam em demasia a demonstração da aptidão técnica, comprometendo, assim, a lisura e competitividade do certame!

Assim, deve a presente impugnação ser julgada procedente, por ser medida de lédima justiça e de interesse público!

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- a) que sejam declaradas nulas e, por conseguinte, suprimidas as exigências absurdas de laudos, feitas do Edital;
- b) altere-se o edital, sendo adotado o critério de julgamento do “Menor Preço Por Item”
- c) seja determinada a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.
- d) sejam expressamente prequestionados os dispositivos legais e constitucionais invocados, para fins de interposição de mandado de segurança no caso de não acolhimento da presente impugnação.

Itapira, 07 de dezembro de 2022.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA_CNPJ 02.573.131/0001-93